

# Prefeitura do Município de São Pedro

Projeto de Lei nº 130

de 21 de Novembro de 2018.

*“Autoriza a abertura de crédito especial na contadoria da Municipalidade de São Pedro, no valor de R\$1.850.000,00 (Um milhão, oitocentos e cinquenta mil reais) e dá outras providências”.*

HELIO DONIZETE ZANATTA, Prefeito do Município de São Pedro, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

PROPÕE:

Art. 1º Fica autorizada a abertura na contadoria da Municipalidade de São Pedro, de um crédito especial no valor de R\$1.850.000,00 (Um milhão, oitocentos e cinquenta mil reais), destinado a atender as despesas classificadas no anexo único, que passa a fazer parte integrante desta lei.

Art. 2º O recurso para cobertura do crédito especial aberto pelo art. 1º será proveniente de superávit financeiro, conforme autorização do art. 43, §1º, I, da Lei Nacional nº 4.320, de 17.03.1964.

Art. 3º Fica o Poder Executivo autorizado a suplementar por Decreto, se necessário, a dotação constante do art. 1º, até o limite necessário para atender o valor da obra contratada, nos termos da legislação vigente.

Art. 4º Fica incluído no Plano Plurianual 2018-2021, especificamente no exercício de 2018, e na Lei de Diretrizes Orçamentárias 2018, o Projeto 1.103 – Revitalização Fachada Santa Casa e Adequações Salas.

Art. 5º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

HELIO DONIZETE ZANATTA

Prefeito Municipal

# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO

## ANEXO

### CRÉDITO ESPECIAL POR SUPERAVIT

Artigo 43, § 1º, Inciso I da Lei 4.320/64

DOTAÇÃO QUE SERÁ CRIADA	
02.05.01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.302.0010.1-103.-Revit.Fachada Sta.Casa e Adequações Salas	
44.90.51 Obras e Instalações FR 1 CA.310.0000-Saúde-Geral	1.850.000,00
<b>TOTAL .....</b>	<b>1.850.000,00</b>



# Prefeitura do Município de São Pedro

## EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

O presente Projeto de Lei que ora submetemos à apreciação dos nobres Edis trata da abertura de crédito especial por superávit financeiro, para fazer frente às despesas consignadas no anexo único, no valor total de R\$1.850.000,00 (Um milhão, oitocentos e cinquenta mil reais).

Sendo o que nos oferecia para o momento e contando com a apreciação e aprovação por parte dos Nobres Vereadores, aproveitamos a oportunidade para reiterar a Vossa Excelência protestos de elevado respeito e distinta consideração.

Atenciosamente,

HELIO DONIZETE ZANATTA

Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de

**São Pedro**

TRABALHO E DESENVOLVIMENTO

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO**  
Estado de São Paulo

**ESTIMATIVA DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO NO EXERCÍCIO  
ECONÔMICO E FINANCEIRO DE 2018.**

**HELIO DONIZETE ZANATTA**, brasileiro, casado, na qualidade de Prefeito Municipal de São Pedro, Estado de São Paulo, portador do RG 14.797.558/ SSP/SP e do CPF 046.954.388.44, apresenta, para os devidos fins e direitos, atendendo o que preceitua o artigo 16 da Lei Complementar N.º: 101/00, Lei de Responsabilidade Fiscal, a seguinte estimativa de impacto orçamentário e financeiro do Projeto de Lei n° 130/2018 que trata de abertura de crédito especial do valor de R\$1.850.000,00 para Revit.Fachada Sta.Casa e Adequações Salas.

DESCRIÇÃO	VALORES EM RS
Superavit financeiro de 2017	40.117.055,00 (A)
(+) Receita estimada para 2018	133.483.795,00 (B)
(=) Disponibilidade financeira para as despesas fixadas no orçamento-programa para 2018	173.600.850,00(C)
Custo da nova despesa em 2018 Despesa a realizar em 2017 -R\$0,00 Despesa autorizada para 2018 -R\$1.850.000,00 R\$0,00 Custeio	1.850.000,00 (D)
Estimativa de impacto orçamentário	1,39% (D/B)
Estimativa de impacto financeiro	1,07% (D/C)

Impacto Orçamentário sobre a Receita Estimada

Impacto Financeiro sobre a Disponibilidade Financeira

Despesa 2018=Será realizada a licitação em 2018 e empenhada a obra.

São Pedro/ SP, 21 de novembro de 2018.

**HELIO DONIZETE ZANATTA**  
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de

**São Pedro**

TRABALHO E DESENVOLVIMENTO

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO**  
Estado de São Paulo

**ESTIMATIVA DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO NO EXERCÍCIO  
ECONÔMICO E FINANCEIRO DE 2019**

**HELIO DONIZETE ZANATTA**, brasileiro, casado, na qualidade de Prefeito Municipal de São Pedro, Estado de São Paulo, portador do RG 14.797.558/ SSP/SP e do CPF 046.954.388.44, apresenta, para os devidos fins e direitos, atendendo o que preceitua o artigo 16 da Lei Complementar N.º: 101/00, Lei de Responsabilidade Fiscal, a seguinte estimativa de impacto orçamentário e financeiro do Projeto de Lei nº 130/2018 que trata de abertura de crédito especial do valor de R\$1.850.000,00 para Revit.Fachada Sta.Casa e Adequações Salas

DESCRIÇÃO	VALORES EM RS
Superávit financeiro de 2018 (Previsão-5%-2017)	38.111.202,25(A)
(+) Receita estimada p/ 2019	145.276.544,00 (B)
(=) Disponibilidade financeira para as despesas fixadas no orçamento-programa para 2019	183.387.746,25 (C)
Custo da nova despesa em 2019	
Despesa a realizar em 2018 R\$1.850.000,00	
Despesa autorizada para 2019-R\$404.674,43	
Custeio	404.674,43 (D)
Estimativa de impacto orçamentário	0,28% (D/B)
Estimativa de impacto financeiro	0,22% (D/C)

Obs : Despesa 2019= Manutenção período de 6 meses

São Pedro/ SP, 21 de novembro de 2018.

  
**HELIO DONIZETE ZANATTA**  
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de

**São Pedro**

TRABALHO E DESENVOLVIMENTO

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO**  
Estado de São Paulo

**ESTIMATIVA DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO NO EXERCÍCIO  
ECONÔMICO E FINANCEIRO DE 2020.**

**HELIO DONIZETE ZANATTA**, brasileiro, casado, na qualidade de Prefeito Municipal de São Pedro, Estado de São Paulo, portador do RG 14.797.558/ SSP/SP e do CPF 046.954.388.44, apresenta, para os devidos fins e direitos, atendendo o que preceitua o artigo 16 da Lei Complementar N.º: 101/00, Lei de Responsabilidade Fiscal, a seguinte estimativa de impacto orçamentário e financeiro do Projeto de Lei nº 130/2018 que trata de abertura de crédito especial do valor de R\$1.850.000,00 para Revit.Fachada Sta.Casa e Adequações Salas

DESCRIÇÃO	VALORES EM R\$
Superavit financeiro de 2019 (Previsão -5% s/2018)	36.205.642,14 (A)
(+) Receita estimada para 2020	157.617.650,00 (B)
(=) Disponibilidade financeira para as despesas fixadas no orçamento-programa para 2020	193.823.292,14 (C)
Custo da nova despesa em 2020 Despesa realizada em 2019 R\$0,00 Despesa autorizada para 2020 - R\$849.816,13 Custeio	849.816,13(D)
Estimativa de impacto orçamentário	0,54% (D/B)
Estimativa de impacto financeiro	0,44% (D/C)

Observ.Despesa 2020= Previsão de Manutenção 2020 R\$849.816,13  
(12 meses)

São Pedro/ SP, 21 de novembro de 2018.

  
**HELIO DONIZETE ZANATTA**  
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de

**São Pedro**

TRABALHO E DESENVOLVIMENTO

**PREFEITURA DO MUNICIPIO DE SÃO PEDRO**  
Estado de São Paulo

**DECLARAÇÃO**

DECLARO, em atendimento ao inciso II, do artigo 16 da Lei Complementar n° 101/00, Lei de Responsabilidade Fiscal, que a despesa com abertura do crédito especial para Revit.Fachada Sta.Casa e Adequações Salas, FR 1 , conforme Projeto de Lei n° 130/2018 de 21 de novembro de 2018, possui adequação orçamentária e financeira com a lei orçamentária vigente e é compatível com o plano plurianual e com a lei de diretrizes orçamentárias em vigor.

São Pedro SP, 21 de novembro de 2018.

  
HELIO DONIZETE ZANATTA  
Prefeito Municipal



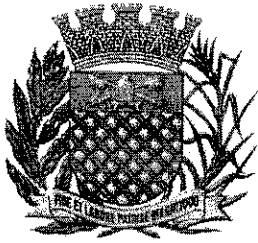
**Impacto Orçamentário Financeiro para manutenção da Santa Casa de São Pedro,  
nos serviços de Tomografia e Pronto Atendimento.  
Projeto de Lei nº 130/2018**

Quant.	Serviços/Rh/Insumos	2018	2019 (6meses)	2020 (1ano)	Total
1	Técnico do Tomógrafo	0,00	24.200,94	50.821,97	75.022,91
4	Enfermeiro	0,00	84.245,36	176.915,09	261.160,45
10	Técnico enfermagem	0,00	168.156,50	353.128,65	521.285,15
1	Serviços Gerais	0,00	7.114,59	14.940,64	22.055,23
	SAAESP	0,00	352,20	739,62	1.091,82
	CPFL	0,00	3.865,14	8.116,79	11.981,93
	Medicamentos	0,00	86.714,40	182.100,24	268.814,64
150	Laudos de Tomografia	0,00	22.500,00	47.250,00	69.750,00
150	Filmes de imagens	0,00	4.680,00	9.828,00	14.508,00
	Material/Insumos	0,00	2.845,30	5.975,13	8.820,43
<b>Total</b>		<b>0,00</b>	<b>404.674,43</b>	<b>849.816,13</b>	<b>1.254.490,56</b>

Atenciosamente,

Miriam de Souza Silva

Secretaria de Saúde e Desenvolvimento Social



# Prefeitura do Município de São Pedro

OFÍCIO Nº 450/PGM

São Pedro, 21 de Novembro de 2018.

Excelentíssimo Senhor:

Com os nossos atenciosos cumprimentos, dirigimo-nos à presença de Vossa Excelência e a essa Colenda Casa de Leis, com a finalidade de solicitarmos pelo presente, seja deliberado e votado na próxima sessão legislativa, em um único turno, em regime de urgência especial, matéria contida no Projeto de Lei número 130 anexo, que, conforme ementa *dispõe sobre abertura de crédito especial na contadoria da Municipalidade de São Pedro, no valor de R\$1.850.000,00 (Um milhão, oitocentos e cinquenta mil reais) e dá outras providências.*

A urgência especial se justifica pela própria natureza de utilidade pública que se infere do crédito especial aberto – Fundo Municipal de Saúde.

Sendo o que nos oferecia para o momento, louvamo-nos do ensejo para reiterar a Vossa Excelência protestos de elevado respeito e distinta consideração.

Cordialmente,

HELIO DONIZETE ZANATTA

Prefeito Municipal

*Ao Excelentíssimo Senhor  
Antonio Benedito Ferraz Toledo  
DD Presidente da Câmara Municipal de São Pedro  
Praça Adolpho Bonifácio Bragaia, 846*

CÂMARA MUNICIPAL de SÃO PEDRO	
<b>PROTOCOLO</b>	
Data	23/11/18
Hora	11:08
Prot.º	063A